



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14560** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014560-31, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: Um terreno formado pelos lotes 25 e 26 da quadra B, do Loteamento Cinco Estrelas, Gleba Ininga, Bairro Ininga, zona leste desta cidade**, medindo de frente 26,00 metros, limitando-se com a série sul da Rua Dona Henriqueta Fortes; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 27; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 24, e na linha de fundos mede 26,00 metros, limitando-se com os lotes 09, 10 e 11, com área de 780,00m<sup>2</sup> e perímetro de 112,00 metros, resultante da unificação dos lotes de nºs 25 e 26 da quadra B, do Loteamento Cinco Estrelas, Gleba Ininga, deste município. Protocolo: 17522 de 10/10/2025. **PROPRIETÁRIA: MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 145.910-SSP/PI, CPF/MF nº 160.662.513-68, residente e domiciliada na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, Bairro Ininga, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 133.837**, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. *Feito nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07 de maio de 2015. Documentos apresentados: projeto de rememoração, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Heonir de Jesus Albuquerque Sena, inscrito no CREA sob nº 13.430-D/PE, devidamente aprovado pela PMT/SDU Leste, em 18/08/2014, ART/CREA sob nº 620217, arquivadas neste Tabelionato. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/06/2015.* Tudo conforme requerido ao oficial desta serventia em 10 de Outubro de 2025. Documentos apresentados: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula 133.837, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, datada de 09/10/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50570 - F4RY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14560- Protocolo: 17522 de 10/10/2025. **TRANSCRIÇÃO DE NÚMERO DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição de número do imóvel objeto da AV-1 da matrícula 133.837, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **NÚMERO DO IMÓVEL** - Para constar o número do imóvel de que trata a presente matrícula atribuído pela Prefeitura

Municipal de Teresina, como sendo: **1718**, ficando sua identificação como segue: um terreno formado pelos lotes nºs 25 e 26, situado na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, quadra B, do Loteamento Cinco Estrelas, Gleba Ininga, Bairro Ininga, zona leste desta cidade. Tudo conforme requerido em 07 de maio de 2015, pela proprietária **MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, ja qualificada. Apresentou certidão de número emitida em 30/04/2015 pela PMT/SDU Leste, com número de ordem: 0160/2015, nº de proc. 082.01990/2015, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50573 - TD2G**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-2-14560- Protocolo: 17522 de 10/10/2025. **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição de edificação objeto da AV-2 da matrícula 133.837, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial unifamiliar, com dois pavimentos, situada na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, Bairro Ininga, zona ZR-02, nesta cidade, com área de construção do pavimento térreo de 264,35m² e do pavimento superior de 166,55m², totalizando uma área de construção de 430,90m², taxa de ocupação de 33,89%, com os seguintes cômodos: Pavimento Térreo: terraço/garagem, sala tv, estar, hall, terraço, lavabo, jardim, jantar, hall, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada com bwc, depósito, dormitório de hóspede com bwc, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: estar íntimo, dormitório com bwc, dormitório meninos com BWC e varanda, dormitório casal com (banheiro e vestiário), dormitório Raquel com bwc e varanda. Concluída em 31/07/2014, de acordo com Habite-se sob nº 154/2014, tendo gasto a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Tudo conforme requerido em 23 de novembro de 2015, pela proprietária **MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 145.910-SSP/PI, CPF/MF nº 160.662.513-68, residente e domiciliada na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, Bairro Ininga, nesta cidade. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 003092015-88888449, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 30/09/2015, válida até 28/03/2016, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Luis Carlos Pereira da Silva, inscrito no CREA/PI 896-D, aprovada pela PMT/SDU-Leste, em 18/07/2014 e respectiva ART/CREA sob nº 617586, vinculada a ART nº 620907, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/01/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50575 - WVAC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-3-14560- Protocolo: 17522 de 10/10/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**— Fica averbada a transcrição de inscrição municipal objeto da AV-3 da matrícula 133.837, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - *Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 139.385-5. Tudo conforme requerido em 23 de novembro de 2015, pela proprietária MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 073.712/15-76, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:33h do dia 13/10/2015, válida até 11/01/2016, com código de autenticidade: 6090763084F9D443, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/01/2016.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50576 - C86N**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-4-14560-: Protocolo: 17522 de 10/10/2025. - **DADOS DA PROPRIETÁRIA:** Para constar o regime de bens o qual a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Sra. MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA casou, qual seja: **comunhão parcial de bens**, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, bem como a completa qualificação do seu cônjuge como sendo: **LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, autônomo, filho de Osman Pereira da Silva e Raimunda Borges da Silva, portador da CI/RG nº 176741-SSP/PI, CPF/MF nº 118.994.501-06**, Tudo conforme requerido em 10 de Outubro de 2025, pela proprietária, **MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 145.910-SSP/PI, CPF/MF nº 160.662.513-68, residente e domiciliada na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, Bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI. Documentos apresentados: cópias dos documentos pessoais, declaração de profissão e comprovante de residência, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 135,07; FERMOJUPI: R\$ 27,01; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 1,35; MP: R\$ 10,80; FMADPEP: R\$ 1,35; Total: R\$ 176,36. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ69426 - 4SKP, AIJ69427 - WE72, AIJ69428 - 6JO2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

R-5-14560-: Protocolo: 17524 de 10/10/2025. - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010550159, datada de 29 de Setembro de 2025, e o Requerimento, datado de 10 de Outubro de 2025, o imóvel de que trata a presente matrícula, **foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, ou a sua ordem a quantia Líquida e certa e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado, acrescidos dos juros à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto sobre Operações Financeiras- IOF e demais encargos devidos, no valor total do empréstimo de **R\$ 744.599,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, em moeda corrente, observadas as cláusulas e condições abaixo descritas, tendo como **EMITENTES: LUIS ROGERIO FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, filho de Maria Goretti Feitosa Carvalho da Silva e de Luis Carlos Pereira da Silva, portador da CI/RG nº 2735320-SSP/PI, CPF/MF 985.815.893-91, e seu cônjuge, **MARCELLE BEATRIZ MORAES SOUSA CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, psicóloga, filha de Elizabeth de Moraes Sousa e Francisco Marcelo Paz Sousa, portadora da CI/RG nº 3219037-SSP/PI, CPF/MF nº 049.599.243-73, residentes e domiciliados na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, apto. 406 B2, Morros, na cidade de Teresina-PI, como **GARANTIDORES/PROPRIETÁRIOS: MARIA GORETTI FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, filha de Raimunda Feitosa de Carvalho e de Benito Carvalho, portadora da CI/RG nº 145910-SSP/PI, CPF/MF nº 160.662.513-68, e seu cônjuge, **LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, autônomo, filho de Osman Pereira da Silva e Raimunda Borges da Silva, portador da CI/RG nº 176741-SSP/PI, CPF/MF nº 118.994.501-06, residentes e domiciliados na Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1718, Ininga, na cidade de Teresina-PI. **DO EMPRÉSTIMO: A) DATA DE EMISSÃO: 29/09/2025; B) LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO: SÃO PAULO-SP; C) VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 717.959,77; D) VALOR DO IOF: R\$ 25.072,79 FINANCIADO; E) TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 1.567,43- FINANCIADO; F) VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$ 744.599,99; G) VALOR ESTIMADO DA PARCELA: R\$ 11.840,90; H) CONTA CORRENTE: i- CONTA: 01043780-0, AGENCIA: 4326; BANCO Nº 033. TITULARIDADE: CPF 985.815.893-91; ii- finalidade: Pagamento Encargos Mensais; iii- Prazo: Indeterminado- até a liquidação da dívida do empréstimo; iv- Autorização de débito em conta corrente contempla: a- Encargo Mensal vencido: sim; b- uso de limite da conta (cheque especial: sim. **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO: A- juros Remuneratórios Efetivos: 1,5500% ao mês 20,2700% ao ano; B- CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: MENSAL; C- QUANTIDADE DE PARCELAS: 239; D- PERIODICIDADES DAS PARCELAS: MENSAIS; E-VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 29/11/2025; F-VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 29/09/2045; G- ENCARGOS MORATÓRIOS: (i) Juros: 1% a.m (ii) Multa: 2%; H-CUSTO EFETIVO TOTAL- CET: 19,90% AO ANO; I- ESCOLHA DE 01 MÊS SEM PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO E JUROS): NÃO.****



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



**SEGURO:** Não há; **DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO: GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **O bem é de propriedade de** Maria Goretti Feitosa Carvalho da Silva e Luis Carlos Pereira da Silva. **Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão:** R\$ 1.241.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS:** As constantes no instrumento. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:** As constantes no instrumento. Emitido por esta Serventia Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com códigos HASH: ne16s02bvg, 4tf555bpus, im5y3p28yw, obvwamr767, datados de 21/10/2025, em nome dos garantidores e emitentes, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 8.478,34; FERMOJUPI: R\$ 1.695,66; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 84,79; MP: R\$ 678,26; FEAD: R\$ 84,79; Total: R\$ 11.022,62. Data do processo: 10/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ69429 - SUIM, AIJ69430 - WCWX, AIJ69431 - 6W7W.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2025. Eu, Christyelly Kalinne Silva Cardoso, Escrevente Autorizada o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14560- Protocolo: 21437 de 07/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, datado de 07 de agosto de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob nº 1629445/26-36, referente ao protocolo nº 0.007.797/26-50, no valor original de R\$ 24.820,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 24.823,39, arrecadado pelo Banco do Brasil em 20/08/2025; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 045032/2638, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:55h do dia 21/08/2026, validade até 19/11/2026, com código de autenticidade: E35C.5814.B207.5F78, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: bto8rgm6bg, em nome de Luis Carlos Pereira Da Silva, com data de 24/08/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: ahupm5bqia, em nome de Maria Goretti Feitosa Carvalho Da Silva, com data de 24/08/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: ert1t7fq2a, em nome de Banco Santander (Brasil) S.A, com data de 24/08/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 579,71; FERMOJUPI: R\$ 115,93; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,79; MP: R\$ 46,38;

FMADPEP: R\$ 5,79; Total: R\$ 754,38. Data do Processo: 07/08/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ10465 - A5XV**, **AJZ10463 - 8TZU**, **AJZ10464 - 0WQQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/08/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 07/08/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ10466 - O1AF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 24 de Agosto de 2026.

João Victor Rodrigues Castro - Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 53XMM-GGJYG-SZB6N-F2VYZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF \*\*\*.550.253-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/53XMM-GGJYG-SZB6N-F2VYZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>